



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3094, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo requerimento firmado pelo requerente,

**R E S O L V E :**

I – É **EXONERADO** a partir de 30 de abril de 2018, das funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a Sra. **CLAUDIA MARIA RE SIGNORI**, nos termos das considerações acima.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra